

EDITAL Nº 001/2022

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO MERITOCRÁTICA PARA O DESEMPENHO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AMARANTE – PI torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção meritocrática para o desempenho do cargo de Diretor Escolar, nos termos da Lei Municipal nº 1101/2022, e Lei Federal nº 14.113/2020.

1 – DO PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO

- 1.1. Os interessados em assumir cargo e/ou função de direção escolar deverão ser qualificados por critérios de mérito e desempenho, conforme estabelecido neste edital, habilitando-os para a nomeação.
- 1.2. Para a qualificação ao cargo, o interessado deverá ter nota mínima de 7,0 (sete) pontos, em análise de currículo a ser realizada por comissão designada pela Secretaria de Educação, conforme pontuação do anexo I deste edital.
- 1.3. Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição, juntamente com a documentação comprobatória do currículo, na sede da Secretaria Municipal de Educação, **entre os dias 02/08/2022 a 05/08/2022, no horário de 08:00hs às 12:00hs**, acompanhada dos documentos originais, indicando a escola para a qual pretende exercer as atividades.
- 1.4. Após a análise, com data prevista para o dia 08/08/2022, a Secretaria de Educação divulgará a lista prévia de qualificados, por ordem alfabética.
- 1.5. Os interessados terão 01 (um) dia útil para o recurso sobre a lista prévia.
- 1.6. Em ato posterior, será publicada a lista definitiva e encaminhada ao chefe do Poder Executivo, para a designação dos diretores das unidades escolares.

2 – DA NOMEAÇÃO

- 2.1. O chefe do Poder Executivo nomeará, dentre os qualificados, os diretores das unidades escolares municipais.
- 2.2. A qualificação do interessado não desnatura a essência do cargo e/ou função, a qual continuará a ser de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo.
- 2.3. Em caso de exoneração do diretor escolar durante o período letivo, a nova nomeação deverá ser dentre aqueles já qualificados nesta chamada pública.
- 2.4. A nomeação valerá até realização de nova chamada pública, a qual ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação.
- 2.5. A jornada de trabalho, remuneração e/ou gratificação serão de acordo com a legislação municipal.

3 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Amarante – PI, 02 de agosto de 2022.


Jesuila dos Santos Vilarinho Silva
Sec. Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021
CPF: 350.615.103-72

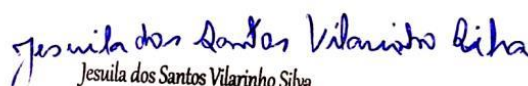
ANEXO I
PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1 – Formação profissional em área educacional	Nível superior incompleto	Nível superior completo
	1,5	3
2 – Pós-graduação	Em educação	Em gestão escolar
	2	4
3 – Experiência Profissional nos últimos 2 anos (máximo de 4 pontos)	Em educação	Em gestão escolar
	1 ponto por ano	2 pontos por ano
4 – Cursos de capacitação em gestão escolar (máximo de 2 pontos)	1 ponto por curso de 120 horas	


Jesuila dos Santos Vilarinho Silva
Sec. Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021
CPF: 350.615.103-72

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

N.º	ESCOLA	ENDEREÇO	VAGAS
01	Complexo Escolar Rural de Lagoa	Comunidade Lagoa	01
02	U.E.M. Antônio Gramoza Vilarinho	Avenida Petronio Portela, bairro escalvado.	01
03	U.E.M. Deputado Afrânio Nunes	Comunidade Saco da Cachoeira	01
04	U.E.M. Emilia da Paixão Costa	Rua Tamarindus, bairro Várzea	01
05	U.E.M. Peter Pan	Rua Jose Teixeira, bairro Areias	01
06	U.E.M. Deputado Sousa Santos	Comunidade Conceição	01
07	U.E.M. Paulo Guimarães	Comunidade Malhadinha	01
08	U.E.M. Pedro Rabelo da Paixão	Comunidade Mimbó	01
09	U.E.M. Sátiro de Castro de Moreira	Comunidade Emparedada	01
10	U.E.M. Vereador Epitácio Soares de Sousa	Comunidade Nova Olinda	01
11	U.E.M. Francisco Ferreira dos Reis	Assentamento Araras	01
12	U.E.M. Tia Suzana	Rua Zeca Moura, bairro Escalvado	01
13	CMEI – Gracinha Lopes	Av. Luiz Cachoeira, Novo Amarante	01
14	U.E.M. São João Batista	Av. Afrânio Filho, bairro Escalvado	01


Jesuila dos Santos Vilarinho Silva
Sec. Municipal de Educação
Decreto nº 011/2021
CPF: 350.615.103-72